

## Ministério Público da União

## Ministério Público Federal

## Procuradoria Geral da República

## Procuradoria da República no Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 04, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

O PROCURADOR DA REPÚBLICA COORDENADOR DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, consoante Portaria de nº 611, de 31 de agosto de 1989, do Exmº Sr. Procurador-Geral da República, e

Considerando os termos da representação firmada pelo Sr. Presidente da Associação Políglua Amigos da Natureza, especialmente no que se refere a notícia da poluição que vem sendo provocada por galerias pluviais, liqúidas e esgotos sanitários que estão a despejar detritos nas Praças do Meio do Forte;

Considerando que o abuso denunciado é ratificado por boletimário da imprensa local, particularmente pelo Diário de Natal que, no dia de hoje, publica foto que bem revela a extensão do dano ambiental ali perpetrado;

Considerando que a Constituição da República, de 1988, expressa dentre as funções institucionais do Ministério Público, a de "promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, e de outros interesses difusos e coletivos." (art. 129, III); RESOLVE:

01. Instaurar, com base no § 1º, do art. 8º, da Lei nº 7.347/85, inquérito civil para a exata apuração do fato noticiado; objetivando, se for o caso, a competente Ação Civil Pública, pelo que determina:

a) sejam requisitadas, por ofício, informações à Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento - SENAP, à Delegacia do Serviço do Patrimônio da União e à Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente;

b) Seja, igualmente, oficiado o Sr. Presidente da Companhia de Esgotos e Saneamento do Rio Grande do Norte - CAERN, objetivando as informações constantes da minuta anexa.

2. Designar escrivão na pessoa do servidor Angelo José Valença de Andrade, matrícula nº 4083, a quem determina a autuação da primavera via desta Portaria nos autos de registro cronológico nº 08.118.005.016/90 - FRA/PR.

EDILSON ALVES DE FRANÇA  
Procurador da República  
Coordenador da Defesa dos Direitos  
da Pessoa Humana

## Procuradoria da República no Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE OUTUBRO DE 1990

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA abaixo firmada, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que

a) - é notória (art. 334, I, do CPP) a insuficiência dos leitos hospitalares na rede pública para tratamento dos doentes de AIDS/SIDA;

b) - a epidemia pelo vírus HIV é um problema mundial, que atinge fortemente o Brasil, que hoje registra o segundo número de casos no mundo;

c) - segundo consta, não é necessária uma especialização técnica específica para atender os doentes de SIDA/AIDS, que desenvolvem doenças oportunistas, como a tuberculose ou a pneumonia, entre outras graves;

d) - sendo isto verdade, há uma obrigação dos hospitais públicos de prestar atendimento a estes doentes, que não vem sendo cumprida,

RESOLVE instaurar inquérito civil para apurar os referidos fatos.

SANDRA CUREAU  
Procuradora da República

A Imprensa Nacional executa serviços gráficos para a Administração Federal.

Consultas: Diretoria de Serviços Gráficos.  
Fones (061) 225-4790 e 321-5566 ramal 219.

## Ministério Público do Trabalho

## Procuradoria Regional do Trabalho

## 1ª Região

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1990

Nº 09 - O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO/RJ, usando das atribuições que lhe são conferidas, designa o Procurador Dr. Theócritos Borges dos Santos Filho para representar o Ministério Público, junto a 1ª Turma do E. TRT, nas sessões dos dias 06, 13, 20 e 27 de novembro de 1990, às 13:00 horas.

Nº 10 - O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO/RJ, usando das atribuições que lhe são conferidas, designa o Procurador Dr. Danilo Octávio Monteiro da Costa para representar o Ministério Público, junto a 3ª Turma do E. TRT, nas sessões dos dias 07, 14, 21 e 28 de novembro de 1990, às 13:00 horas.

Nº 11 - O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO/RJ, usando das atribuições que lhe são conferidas, designa a Procuradora Dra. Therezinha Vianna Gonçalves para representar o Ministério Público, junto a 2ª Turma do E. TRT, nas sessões dos dias 06, 13, 20 e 27 de novembro de 1990, às 13:00 horas.

Nº 12 - O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO/RJ, usando das atribuições que lhe são conferidas, designa a Procuradora Dra. Maria Vitória Sussekind Rocha para representar o Ministério Público, junto a 4ª Turma do E. TRT, nas sessões dos dias 07, 14, 21 e 28 de novembro de 1990, às 9:00 horas.

Nº 13 - O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO/RJ, usando das atribuições que lhe são conferidas, designa o Procurador Dr. Carlos Alberto Dantas da Fonseca Costa Couto para representar o Ministério Público, junto a 5ª Turma do E. TRT, nas sessões dos dias 05, 12, 19 e 26 de novembro de 1990, às 13:00 horas.

CARLOS EDUARDO BARROSO

## 10ª Região

SORTEIO Nº 43/90 - SEÇÃO PROCESSUAL  
LOTE Nº 01 COM 25 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. EDSON BRAZ DA SILVA

## RECURSO ORDINÁRIO

TRT/RO/1979/89	- Município de Quirinópolis-GO X Risoleta F. de Oliveira
1980	- Município de Quirinópolis-GO X Vera M. Pereira
1981	- Município de Quirinópolis-GO X Eliana M. de Almeida
1982	- Município de Quirinópolis-GO X Maria A. Lambert de Brito
1983	- Município de Quirinópolis-GO X Shirley F. da Cunha
1984	- Município de Quirinópolis-GO X Divino Euripedes da Silva
1985	- Município de Quirinópolis-GO X Simone Alves de Assis (menor)
1986	- Município de Quirinópolis-GO X Keila D. Mattos
1987	- Município de Quirinópolis-GO X Alcides N. Oliveira
1988	- JCG de Rio Verde-GO (Na ação movida por Aparecida Marly Silva Oliveira, contra o Município de Santa Helena de Goiás) X Aparecida Marly S. Oliveira
1989	- Município de Quirinópolis-GO X Ausonio Corrêa
1994	- Jerônimo Lourenço da Silva X Companhia Thermas do Rio Quente
2004	- 1ª JCG de Goiânia-GO (Na ação movida por Dailton Moraes Filho e outros, contra a União Federal e Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste-Sudeco) X Adailton Moraes Filho e outros(2v.)
2005	- 1ª Banco Cidade S/A - 2ª Antonio Carlos Gonçalves (Recurso Adesivo) X Os mesmos
2006	- Maria Tereza S. de Oliveira X Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia-Comdata